

BOLETIM DE ESCLARECIMENTO 3

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2019-FEAES: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO (IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Tendo em vista o pedido de esclarecimento aos termos do edital de embasamento do supracitado certame, apresentado pela empresa **MICROSENS S/A.**, passo a expor:

1) **Em suma a empresa se manifesta da seguinte forma: "O subitem 9.1-a do Edital estabelece que o critério de julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM. Diferentemente, o subitem 2.6 do Anexo I (Termo de Referência) determina que o critério de julgamento é MENOR VALOR GLOBAL. Diante desta divergência, solicitamos verificar e informar qual é o critério de julgamento."**

Resposta: Após a análise aos termos do Edital, esclareço que: Considerando o disposto ITEM 1.1 do Edital, o qual corrobora com os termos do ANEXO I, temos que, o presente certame utilizará como critério de julgamento o menor valor global. Ainda, quanto ao fato de estar disposto "menor preço por item", esclareço que a fase de lances se dará item a item, conforme disposto no item 8.1. do Edital.

Assim sendo, a fase de lances se dará item a item, observando-se os preços estimados como máximo conforme tabela abaixo (já constante junto ao Edital) e, o critério de julgamento será pelo menor valor global.

| Item | Objeto | Estimativa mensal | | |
|-------|------------------------------------|----------------------------|--------------------------|--------------|
| | | Quantidade de equipamentos | Quantidade de impressões | Valor mensal |
| 1 | Impressora Monocromática 30ppm | 45 | 83.803 | R\$12.461,53 |
| 2 | Multifuncional Monocromática 30ppm | 27 | 62.725 | R\$10.073,64 |
| 3 | Multifuncional Monocromática 40ppm | 6 | 45.276 | R\$5.580,29 |
| 4 | Impressora Policromática 25ppm | 3 | 546 | R\$590,00 |
| Total | | 81 | 192.350 | R\$28.705,46 |

2) **Em suma a empresa se manifesta da seguinte forma: "verificamos no site publinexo desta licitação que os quatro itens estão separados. O site conseguirá**

totalizar estes valores para que todos saibam o valor do lance global vencedor, em tempo real?.”

Resposta: Após a análise aos termos do Edital, esclareço que: Conforme esclarecido acima, e em conformidade com o disposto no item 8.1 “a” do Edital, a fase de lances se dará pelo **valor mensal estimado para cada modelo de impressora**, assim sendo, o valor global poderá ser verificado através de fórmula simples de matemática, a fim de se obter o valor global, empresa por empresa, veja-se:

$$\text{VALOR GLOBAL} = (\text{VALOR MENSAL ITEM 1} + \text{VALOR MENSAL ITEM 2} + \text{VALOR MENSAL ITEM 3} + \text{VALOR MENSAL ITEM 4}) \times 12$$

Desta forma, não havendo necessidade de alterações nos termos do Edital, permanecem inalteradas todas as disposições deste.

Curitiba, 29 de abril de 2019.

**Kamila Tolari Faneco
Pregoeira**